



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

CHAMADA INTERNA – DEPARTAMENTO DE DIREITO

**SELEÇÃO DE BOLSITAS PARA MONITORIA NA DISCIPLINA DE JUR 1136 – DIREITO E INSERÇÃO
SOCIAL I/EIXO INTEGRADOR TERRITÓRIO**

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Departamento de Direito, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmico(a) de cursos de graduação em Direito, Ciências Sociais (Bacharelado), Serviço Social ou Geografia, para atuar junto à disciplina listada nesta chamada, conforme item 3.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições do(a)s interessado(a)s serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo *e-mail* indicado no Quadro abaixo (item 3), **no período de 27/09 a 02/10/2024**.

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidato(a)s que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO II); que estiverem matriculados regularmente; que não possuam outras bolsas institucionais com Recursos Próprios.

Será dada preferência a acadêmico(a)s dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Entrevista individual realizada no dia 03/10/2024, em horário a ser agendado por *e-mail*, quando da confirmação de recebimento da inscrição, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis com a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Disciplina	Professor responsável	Vagas	Requisitos * classificatório	Contato para inscrição
JUR 1137	Dr. José Luiz de Moura Filho	01	Ter disponibilidade de 20 horas semanais; Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; Ter conhecimento do Pacote	A inscrição será realizada pelo e-mail jose.filho@ufsm.br , mediante o envio de currículo, Histórico e Ficha de Cadastro Bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

			Office (Word, Excel, Power Point); Estar em Santa Maria (RS) no período de desenvolvimento da disciplina	
--	--	--	---	--

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

O(A) bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

O início das atividades será no dia 10 de outubro de 2024, após a publicação dos resultados, com duração até 31/12/2024, condicionada à liberação de recursos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pelo professor ministrante da disciplina.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail jose.filho@ufsm.br.

Santa Maria, 23 de setembro de 2024.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: De 27/09 a 02/10/24

ENTREVISTAS: 03/10/24

RESULTADO PRELIMINAR: 04/10/24

RECURSO: 07/10/24

RESULTADO FINAL: 08/10/24

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/10/24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

Justificativa:

Ao ter contato com a realidade onde irá atuar, o(a) estudante de Direito poderá melhor contextualizar a interpretação e aplicação da legislação aos casos concretos, especialmente aquela atinente às Políticas Públicas territoriais, ou seja, desenvolvidas para incidência em determinado recorte espacial, a várias escalas, podendo ir desde um bairro - especialmente periférico - a uma região (dentro de uma unidade federativa), passando por um conjunto de territórios étnicos, como, por exemplo, comunidades quilombolas de um mesmo município.

Objetivos:

Buscar despertar, no(a) discente, o interesse pela Extensão Universitária, a partir da percepção da importância desta na sua formação profissional e cidadã, já que a mesma propiciará seu contato com a realidade em que irá atuar. Refletir, a partir de vivências que transcendem a sala de aula, em contexto **local/regional**, a concretização da ideia da função social da educação. Compreender o conceito da Extensão, através de suas metodologias, adquirindo, assim, uma formação humanística pluralista, pautada no respeito às diferenças, pela aceitação da diversidade, alcançando a comunidade externa por meio de suas distintas modalidades (prestação de serviços, eventos, cursos, etc.).

Metodologia de Ensino:

Em se tratando de uma Disciplina Eletiva de Extensão/DLEX, haverá uma mescla entre aulas teóricas e atividades práticas, em campo: as primeiras serão predominantemente expositivas e dialogadas, com a apresentação dos temas aos alunos pelo professor, que com o diálogo permitirão a construção conjunta de conhecimentos no decorrer do semestre. Para tanto, as aulas contemplarão a introdução dos conteúdos com auxílio da lousa ou do projetor multimídia, bem como da realização de Seminários e apresentação de trabalhos pelos alunos a fim de estimular a oralidade e a capacidade argumentativa. Já quanto ao trabalho de campo, para diferenciar de outras atividades práticas - como o Estágio Profissional (obrigatório) - nesta disciplina o foco será o coletivo, ou seja, diagnosticar situações que envolvem uma comunidade - identificada a partir do espaço físico por ela ocupado - e intervir para tentar encaminhar soluções para os problemas comuns detectados, muitas vezes parte do dia a dia de aluno(a)s que somente a partir de Ações Afirmativas tiveram acesso à Universidade, mas não se veem nas temáticas abordadas teoricamente.

Conteúdo Programático:

1) Construção conceitual, princípios e diretrizes da Extensão universitária. 2) Políticas de Extensão universitária no Brasil e 3) na UFSM. 4) Articulação com o Ensino e 5) a Pesquisa. 6) Modalidades e 7) Metodologias aplicáveis às ações de Extensão. 8) Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis do Milênio – ODSs. 9) Multiterritorialidade. 10) Políticas Públicas territoriais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

Plano de Trabalho Individual da(s) Bolsa(s)

- Auxiliar o professor no planejamento das atividades de campo;
- Elaborar o cronograma das atividades;
- Contatar as lideranças comunitárias;
- Selecionar material didático de apoio;
- Organizar a logística de acesso dos alunos às comunidades;
- Participar das reuniões semanais.

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Projeto: _____

Nome: _____ **Matrícula:** _____

Unidade: _____ **Curso:** _____

Semestre: _____ **BSE:** _____ **E-mail:** _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

Endereço: _____

Celular: _____

Horários Disponíveis:

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:

NUP: 23081.117657/2024-33

Prioridade: Normal

Comunicado à chefia

020.5 - Assentamentos Individuais. Cadastro

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de Edital de Seleção de Monitor(a)	Edital Sel Monitor.pdf

Assinaturas

24/09/2024 16:43:46

JOSE LUIZ DE MOURA FILHO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO - DDIR



Código Verificador: 4721304

Código CRC: 527b1570

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

